



**PROJETO DE LEI Nº 223, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
618.000,00 (SEISCENTOS E DEZOITO  
MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (273)	R\$ 60.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (264)	R\$ 53.000,00
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (287)	R\$ 40.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (326)	R\$ 20.500,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (335)	R\$ 15.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (344)	R\$ 14.500,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (1127)	R\$ 415.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 618.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pela Tendência de Excesso de Arrecadação do recurso 0001-Livre, como segue:

4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (153)	R\$ 17.100,00
2041	PROJ/ATIV. Fiscalização Tributária e educação fiscal	
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (1150)	R\$ 10.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (234)	R\$ 1.500,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (241)	R\$ 2.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (240)	R\$ 2.000,00
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (237)	R\$ 3.400,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (236)	R\$ 1.000,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (282)	R\$ 21.000,00
449040	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM. (1253)	R\$ 4.500,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (278)	R\$ 1.500,00
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (292)	R\$ 19.000,00
2064	PROJ/ATIV. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (301)	R\$ 6.400,00
2065	PROJ/ATIV. BIBLIOTECAS ESCOLARES (E.M.E.F.)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (306)	R\$	1.700,00
2069	PROJ/ATIV. OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1288)	R\$	1.900,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (326)	R\$	3.300,00
2604	PROJ/ATIV. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL		
339048	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (352)	R\$	2.500,00
2605	PROJ/ATIV. BIBLIOTECAS ESCOLARES (E.M.E.I.)		
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (355)	R\$	3.400,00
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL		
2660	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (365)	R\$	5.300,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (1127)	R\$	95.500,00
	TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO REC. (1)	R\$	415.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>618.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VERNEI PEDRO DELCUL**  
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

**JOÃO RODOLFO BAYER**  
Secretário da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

---

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretaria de Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**  
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 222, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 222, de 07 de Dezembro de 2022, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 618.000,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento, para atender Mem 449/2022 SME. O valor de R\$ 415.000,00 é necessário para dar suporte ao PL 223/2022, que irá inserir dotação para compra de veículo.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa em **Regime de Urgência**, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

**VERNEI PEDRO DELCUL,**  
**Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal**